EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA DIVANEIDE BASILIO

A vereadora Divaneide Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 561/2021**, que dispõe dobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 561/2021

Art. 1º: **ADICIONA** a seguinte meta na ação de código 1233 que trata da Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos: ***"IMPLEMENTAR O PROGRAMA TRANSCIDADANIA, DESTINADO A PRMOVER OS DIREITOS HUMANOS, O ACESSO À CIDADANIA E A QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO A TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL"***

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
CODIGO	1233
TITULO	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
OBJETIVO	INSTITUIR O CONJUNTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SEUS MECANISMOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ESTABELECIDOS À SOCIEDADE, EFETIVANDO UMA AGENDA PÚBLICA AO SEGMENTO DA JUVENTUDE, MULHERES, NEGROS, LGBT+, PESSOAS IDOSAS, PCDS E POVOS ORIGINÁRIOS.
Valor Previsto	6.600.000,00

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.

Divaneide Basílio
Vereadora – PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: